



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro.

ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, TORNA PÚBLICO a ocorrência de ALTERAÇÃO no EDITAL da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 005/2023**, na seguinte conformidade:

a). Fica alterado o subitem 6.1 do Edital, sendo acrescentado a alínea “g”, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;*
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;*
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;*
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;*
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);*



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



f) Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme modelo constante do Anexo “B”.

g) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, serviço semelhante a este que está sendo licitado, de forma satisfatória.

b). Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **20/02/2023**, às **08h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **09h00** da mesma data.

Vargem Bonita, 07 de fevereiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita, SC